



**Chamada para Seleção de Alunos para
Iniciação Científica Voluntária de Graduação (PIVIC)
Nas atividades de pesquisa no CEPES
ICV_CEPES Nº 01/2020/CEPES**

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) faz saber aos interessados . alunos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia . que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de alunos para a iniciação científica voluntária (PIVIC) no CEPES (ICV_CEPES)** junto aos projetos de pesquisas a serem realizados no ano de 2020. A participação dos alunos nas atividades de pesquisa no âmbito do ICV_CEPES são voluntárias, não implicando em qualquer vínculo empregatício com a UFU ou qualquer ajuda de custo, e facultará a obtenção de **certificado** ao final da execução do projeto.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo, bem como verificação dos documentos exigidos para inscrição e o acompanhamento, por meio do endereço eletrônico <http://www.ieri.ufu.br/cepes>, eventuais alterações ao processo seletivo.

1.2 O processo seletivo para a ICV_CEPES será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, no Bloco 1J, sala 130.

1.3 Para maiores informações, o atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES)
Campus Santa Mônica . Bloco 1J, Salas 130 e 128.
Av. João Naves de Ávila, 2121
Uberlândia . Minas Gerais . Brasil
CEP 38408 - 144
Telefone: (34) 3239-4527, 4323 ou 4328.
Página Eletrônica do Programa: <http://www.ieri.ufu.br/cepes> (em editais ou chamadas)
E-mail: cepes@ufu.br

1.4 A vigência dos projetos será de no mínimo seis (06) meses, com início em 16 de março de 2020, podendo ser prorrogada por igual período. Os projetos atenderão a diferentes linhas de pesquisas, realizadas no CEPES, e participantes desta chamada.

1.4.1. No período de férias escolares os estudantes poderão gozar 15 (quinze) dias de recesso, decidido em comum acordo com o orientador do projeto.



2 NÚMERO DE ALUNOS POR LINHAS DE PESQUISA

2.1 As vagas para 11 (onze) alunas(os) estão distribuídas por linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Cursos	Número de alunas(os) (vagas)
Demografia Estudos populacionais	Ciências Econômicas; Relações Internacionais; Geografia; História; Estatística; Ciência da computação.	6 (seis)
Finanças Públicas	Ciências Econômicas; Estatística (conhecimento em R); Ciência da Computação/Sistemas de informação.	3 (três)
Saneamento	Ciências Econômicas; Relações Internacionais; Geografia; Ciências Sociais.	1 (uma)
Trabalho e emprego	Ciências Econômicas; Relações Internacionais.	1 (uma)

2.2 Os alunos classificados e que excederem às vagas disponíveis comporão uma lista complementar e poderão ser chamados ao longo do semestre, no caso de desistência, exclusão ou outro motivo de vacância por parte do estudante contemplado na lista de aprovados. **Das onze vagas, três são reservadas para alunas(os) negras(os) e três para alunas(os) com deficiência.**

3 DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES:

3.1 Requisitos do(a) estudante para participação na ICV_CEPES:

3.1.1 Estar regularmente matriculado, a partir do 3º período dos cursos citados, na Universidade Federal de Uberlândia;

3.1.2 Contar com currículo atualizado na plataforma Lattes / CNPq;

3.1.3 Não acumular participação em outros programas de iniciação científica (PIVIC, PIBIC, etc.);

3.1.4 Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto, que poderão ser em atividades presenciais ou a distância (*on-line*);

3.1.5 Apresentar toda a documentação exigida e cumprir os prazos desta chamada.

3.2 Compromissos do(a) estudante:

3.2.1 Participar integralmente das atividades do projeto em que for alocado, tais como: desenvolvimento de ações, revisões bibliográficas, pesquisas em campo, produção de relatórios e/ou artigos/pôsteres e apresentação de resultados;

3.2.2 Desenvolver as atividades de acordo com a proposta apresentada pelo(a) orientador(a) do projeto;

3.2.3 Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se, periodicamente, com a equipe executora;



3.2.4 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, a ser enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / Diretoria de Pesquisa - PROPP/DIRPE, de acordo com cronograma do projeto em que for alocado, facultando a emissão de Certificado de sua participação na ICV_CEPES.

3.3 A ICV_CEPES poderá ser interrompida:

3.3.1 A qualquer tempo, a pedido do estudante;

3.3.2 Em decorrência do descumprimento de outro compromisso assumido;

3.3.3 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, nas atividades requeridas pelo orientador do projeto;

3.3.4 por conduta incompatível com a exigida na atividade de iniciação científica;

3.3.5 por motivo de força maior, por parte da equipe de pesquisadores do CEPES, que impeça a continuidade do projeto.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato a iniciação científica voluntária promovida pelo CEPES - ICV_CEPES, por meio desta chamada, consiste no envio da documentação exigida, conforme item 4.2.

4.2 Documentação, em meio digital, exigida para a inscrição:

4.2.1 Histórico Escolar atualizado (válido também emitido pela coordenação) ou comprovante de matrícula ou algum documento que comprove qual o período em que o aluno está matriculado nos cursos requeridos no item 2.1 e no qual conste o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

4.2.2 Cópia do Currículo Lattes atualizado;

4.2.3 Cópia dos documentos de Identificação Pessoal e CPF;

4.2.4 Ficha de Inscrição preenchida (disponível no site <http://www.ieri.ufu.br/cepes>, na aba editais / chamadas);

4.2.5 Carta de Intenções em participar da iniciação científica voluntária (ICV_CEPES), relatando inclusive que atende aos requisitos dispostos no item 3.1.

4.3 As inscrições serão realizadas por meio da *Internet*, com o envio das cópias dos documentos em meio digital (exigidos no item 4.2) para o e-mail cepes@ufu.br, no período de 28/01/2020 até às 23h59 do dia 1º/03/2020. O CEPES não se responsabiliza por problemas de comunicação ou transmissão das informações via *Internet*.

5 DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO DO(A) BOLSITA

5.1 O processo de seleção dos estudantes para a ICV_CEPES será realizado pelo CEPES e contará com duas etapas:

Etapa 1: Verificação dos documentos exigidos no item 4.3 (eliminatória);

Etapa 2: Análise de currículo e histórico escolar (classificatória).

5.1.1 Na análise da documentação (Etapa 1) enviada durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado (item 3.1) e que não apresentar a documentação completa e legível (item 4.2).



5.1.2 A análise de currículo e do histórico escolar (Etapa 2) valerá 10 (dez) pontos e considerará os seguintes critérios:

- a) O(a) aluno(a) matriculado(a) em período mais avançado no curso de graduação conforme item 2.1, receberá 7 (sete) pontos se no 7º período ou acima; 6 (seis) pontos no 6º período; 5 (cinco) pontos no 5º período; 4 (quatro) pontos no 4º período e 3 (três) pontos no 3º período.
- b) O(a) aluno(a) que tiver participado e concluído outro programa de iniciação científica voluntária (PIVIC), com certificado registrado no currículo, receberá 1 (um) ponto por participação concluída, até o total de 3 (três) pontos).

5.1.3 Em caso de empate na totalização dos pontos distribuídos nos quesitos acima, o aluno com maior idade receberá 1 (um) ponto para efeito de desempate. Permanecendo o empate os alunos serão classificados por ordem decrescente do CRA.

5.2 Cronograma:

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação da chamada	Desde 28/01/2020	16:00h	Na porta da recepção do CEPES e na página eletrônica do CEPES Sala 1 J 132 http://www.ieri.ufu.br/CEPESeditais/chamadas
Inscrição	28/02 a 1º/03/2020	23h59m.	Via e-mail cepes@ufu.br
Divulgação do resultado final da lista de classificados	09/03/2020	16:00h	Na recepção do CEPES e na página eletrônica do CEPES
Cadastramento do(a) aluno(a) selecionado(a), pelo orientador do projeto.	De 10/03 a 13/03	-	CEPES
Início da ICV_CEPES	16/03/2020	A ser definido pelo(a) orientador(a).	CEPES

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As informações complementares e os resultados referentes a esta Chamada serão publicados na página virtual do CEPES: <http://www.ieri.ufu.br/cepes> na seção que trata de editais / chamadas e disponibilizadas na recepção localizada na sala 1J 132 do Bloco J na UFU, no Campus Santa Mônica.

Uberlândia . MG, 28 de janeiro de 2020.

Luiz Bertolucci Júnior
Coordenador

Ester William Ferreira
Gerente de Pesquisa